

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VIII.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação N°005/2024

Processo N°005/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e de Saúde Ocupacional, conforme as obrigatoriedades das legislações trabalhistas e previdenciárias atuais, em conformidade com escopo abaixo, realizando: Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional); envios mensais dos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho no eSocial, GRO (gerenciamento de riscos ocupacionais) em conformidade com a NR01, incluindo treinamentos e assessoria de saúde e segurança do trabalho prestada a Câmara Municipal de Aliança – PE.

Contratado: CARDMAIS SST - SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ 50.137.937/0001-81.

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses.

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



JOSÉ FRANCISCO DE SALES

Presidente da Câmara Municipal da Aliança

Aliança - PE, 03 de maio de 2024.